



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.871/2015

**ALTERA O DECRETO Nº. 1783/2013
QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída a servidora **Cláudia Teixeira Caldeira Heringer**, pela servidora **Luci Vieira Duarte**, como membro titular dos Representantes do Departamento de Assistência Social, nomeada através do Decreto Nº. 1783/2013, em decorrência de sua exoneração a pedido.

Art.2º. Em decorrência das substituições anteriores o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim constituído:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Lúcia Santos Silva

Suplente: Cynthia Batista Pinto

Titular: - Luci Vieira Duarte

Suplente: Maria Vita de Jesus Salomé

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Silvânia Mendes Martins

Suplente: Silvana Almeida Araújo Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Marcela Lage Martins da Costa Silva

Suplente: Ana Paula da Mata

IV – Representantes do Departamento da Fazenda:

Titular: Zita Aparecida Caldas Delfim

Suplente: Fernanda Guerra Guimarães de Oliveira

V – Representantes do Departamento de Administração:

Titular: Flamínio Guerra Guimarães

Suplente: Eliana Viana Pinto Coelho

Membros não Governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Efetivo: Marli Ramires de Jesus

Suplente: Janiela da Cruz Silva

Efetivo: Adair Rosário Farias

Suplente: Andréia Tavares de Oliveira

Efetivo: Gerado Augusto Alves

Suplente: Elza Alves da Silva

Efetivo: Israel Viana

Suplente: Marli Gonzaga Gonçalves

Efetivo: Normalir Sousa Santos Carvalho

Suplente: Naildes Oliveira da Cruz

Efetivo: Jarmes Celeste da Silva

Suplente: Maria Denise Starling Ribeiro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 17 de abril de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 17/04/2015